



# FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO  MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA  AMPLA CONCORRÊNCIA  COTA



**DADOS PESSOAIS**

NOME:

NOME SOCIAL:  NASCIMENTO:

ENDEREÇO:  Nº:  COMPLEMENTO:

CIDADE:  BAIRRO:  CEP:

SEXO:  E-MAIL:  TELEFONE COMERCIAL:  TELEFONE RESIDENCIAL:  TELEFONE CELULAR:

NACIONALIDADE:  ESTADO CIVIL:  No. DE FILHOS:  PROFISSÃO:

NATURALIDADE:  RAÇA/COR:  GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL  ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO  ANO DE CONCLUSÃO:

NECESSIDADE ESPECIAL:  FÍSICA  VISUAL  AUDITIVA  MENTAL  MÚLTIPLA  SUPERDOTAÇÃO  CONDUTAS TÍPICAS  OUTRAS  TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:  PÚBLICA  PRIVADA

**DOCUMENTAÇÃO** CPF:  No. CIA:

No. IDENTIDADE  ESTADO  ÓRGÃO EXPEDIDOR  DATA

No. TÍTULO ELEITORAL  ZONA ELEITORAL  SEÇÃO ELEITORAL  DATA

No. RESERVISTA  REGIÃO MILITAR  C.S.M.  ESTADO  ANO

**DADOS DA FAMÍLIA**

NOME DO PAI  NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI  GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE

ESTADO CIVIL DOS PAIS   PAI FALECIDO  MÃE FALECIDA

ENDEREÇO  No.  COMPLEMENTO  BAIRRO

CIDADE  CEP

E-mail DOS PAIS  TELEFONE RESIDENCIAL  TELEFONE COMERCIAL  TELEFONE CELULAR:

RENDIA FAMILIAR PER CAPITA  RPC <= 0,5 SM  1 SM < RPC <= 1,5 SM  2,5 SM < RPC <= 3 SM  Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA  COM QUEM RESIDE

0,5 SM < RPC <= 1 SM  1,5 SM < RPC <= 2,5 SM  RPC > 3 SM \* SM : Salário Mínimo \* RPC : Renda Per Capta

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CAMPUS \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE É ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) considerando o Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, art. 4º, Parágrafo único, que eu \_\_\_\_\_

RG. No. \_\_\_\_\_ CPF No \_\_\_\_\_

cursei integralmente o Ensino \_\_\_\_\_ em escola pública.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ALUNO

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CAMPUS \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO DIREITO DE  
PARTICIPAÇÃO NAS VAGAS DE COTAS DO IFCE**

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo candidato \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que exerço atividade de \_\_\_\_\_, e a renda mensal familiar é de R\$ \_\_\_\_\_ para o custeio de despesas com \_\_\_\_\_ membros na família.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

***Obs.: Este modelo só deve ser usado por quem não tem outra forma de comprovar renda.***



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CAMPUS \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO DIREITO DE  
PARTICIPAÇÃO NAS VAGAS DE COTAS DO IFCE**

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, Candidato a  
vaga dentro do sistema de cotas, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que exerço atividade de  
\_\_\_\_\_, e a renda mensal é de R\$ \_\_\_\_\_  
para o custeio de despesas com \_\_\_\_\_ membros na família.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente  
a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de  
11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto  
no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo  
de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

*Obs.: Este modelo só deve ser usado por quem não tem outra forma de comprovar renda. Candidato maior de 18 anos  
responsável pela renda familiar.*





## PROCESSO SELETIVO – SISU

### ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

#### **Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:**

##### **1. Trabalhadores assalariados - TA**

- 1.1 Contra cheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de serviço- FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

##### **2. Atividade Rural - AR**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

##### **3. Aposentados e Pensionistas - AP**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

##### **4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL**

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

## **5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

## **6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC**

6.1 Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informações falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º., Portaria normativa no.18 de 11 de outubro de 2012)